



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR


RESOLUÇÃO Nº 002/2011

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei n 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 24 de março de 2011;

Considerando o Memo.º 030/2011, da PROEN, datado de 11 de março de 2011,

Homologar o teor da Portaria n.º 436/2011, de 11 de março de 2011, que altera o calendário letivo 2011 do *campus* Pelotas – Visconde da Graça, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior.

Pelotas, 28 de março de 2011.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior